



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1.106/2022

19.09.2022

**SÚMULA:** Altera: os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Parte Integrante da Lei n.º. 1.013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 horas	R\$ 4.000,00
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.000,00
(...)			
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 2.838,84
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 1.892,57
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 1.892,57

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, parte integrante da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO III

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Parte Integrante da Lei n.º. 1.013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
--------------	--------------	---------	---------------	------------



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 4.100,00
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 3.800,00
Assessor Jurídico - Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 5.069,70

**Art. 3º** - Fica alterado o ANEXO IV – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO IV – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (Parte Integrante da Lei n.º. 1.013/2020)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	VALORES
(...)			
(...)			
(...)			
02	Assistente Administrativo	FG - 4	Até 100%
01	Assistente de Manutenção e Limpeza	FG - 5	Até 100%

**Art. 4º** - Fica autorizada as alterações do ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (tabela de progressão) - da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, e suas alterações, de acordo com o disposto nesta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### LEI Nº. 1.106/2022

19.09.2022 - SÚMULA: Altera: os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º–Fica alterado o Anexo I–CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei n.º 1.013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 horas	R\$ 4.000,00
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.000,00
(...)			
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 2.838,84
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 1.892,57
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 1.892,57

Art. 2º–Fica alterado o Anexo III–CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, parte integrante da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### ANEXO III

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Lei n.º 1.013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 4.100,00
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 3.800,00
Assessor Jurídico–Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 5.069,70

Art. 3º–Fica alterado o ANEXO IV – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS–da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### ANEXO IV – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Parte Integrante da Lei n.º 1.013/2020)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	VALORES
(...)			
(...)			
(...)			
02	Assistente Administrativo	FG–4	Até 100%
01	Assistente de Manutenção e Limpeza	FG–5	Até 100%

Art. 4º–Fica autorizada as alterações do ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (tabela de progressão)–da Lei Municipal n.º 1.013, de 17 de março de 2020, e suas alterações, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod398115